



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.140, DE 2 DE JUNHO DE 2017

Revoga o Decreto nº 6.049/2016, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.647, de 14 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.049, de 23 de novembro de 2016, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

Considerando a solicitação da dirigente titular do Departamento Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 145, de 29 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.049, de 23 de novembro de 2016, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de junho de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: C. Semana Data: 07/06/2017 Edição: 3792
Visto do servidor responsável: JD